



**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
UNOESC CAMPUS DE XANXERÊ**

VICE-REITORIA DE CAMPUS

**ADENDO Nº 01
AO EDITAL VR/PST/UNOESC/XXÊ Nº 057/2010**

O Vice-reitor da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC - Campus de Xanxerê – SC, Prof.º. Genesio Téo, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO

O **ADENDO Nº 01**, que **ALTERA O EDITAL VR/PST/UNOESC/XXÊ Nº 057/2010**:

I. O item “2.4” do EDITAL VR/PST/UNOESC/XXÊ Nº 057/2010, que dispõe sobre a vaga de Assistente Administrativo I **PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO**:

2.4 Assistente Administrativo I

Número de Vagas	01 (uma)
Carga Horária	20 horas semanais
Turno	Vespertino
Escolaridade Mínima	Graduado
Local de Atuação	Incubadora Tecnológica
Habilidades	Supervisionar o desenvolvimento das atividades relativas a sua área de trabalho; executar atividades relativas a sua área de trabalho, como efetuando registros, agenda, pagamentos e recebimentos de documentos e numerários, organização, classificação, arquivamento, digitação e redação de correspondências, documentos e procedimentos, atendimento a clientes internos e externos, acompanhamento das rotinas administrativas da área de trabalho, bem como do desempenho de seus colaboradores; auxiliar as atividades de planejamento da sua área de trabalho, emitir relatórios e/ou documentos sobre sua área ou atividades; executar atividades de melhoria qualitativa de sua prática profissional, bem como do desenvolvimento de sua área de trabalho.
Conhecimentos Necessários	Básico de informática e técnicas de gerenciamento.
Competências	Básicas: liderança, comunicação, atenção, criatividade, organização e planejamento, relacionamento interpessoal, trabalhar sob pressão. Essencial: Organização.

Remuneração conforme disposto no Plano de Cargos, Salários e de Carreira da Funoesc e na Legislação Celetista	R\$ 410,80 (quatrocentos e dez reais e oitenta centavos) mensais.
Conteúdo Programático para a prova escrita	A prova será composta por 10 questões de informática básica e uma redação com tema a ser definido pela comissão do Processo Seletivo
Documentos Específicos	Item 1.4 deste edital

II. As demais disposições do **EDITAL VR/PST/UNOESC/XXÉ Nº 057/2010** não alteradas e não complementadas por este ADENDO, permanecem em vigor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Xanxerê (SC), 22 de novembro de 2010.

**Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus**